CÂMARA MUNICIPAL

PALACETE «10 DE JULHO»
PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 11-57

Dispõe sôbre denominação de novas ruas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA DECRETA :-

Art. 1º - As ruas abaixo discriminadas, todas elas pertencentes ao Loteamento Parque São Benedito, passam a ter as seguintes denominações:-

a)- Rua nº 1 - João Pereira de Mattos Guedes;
b)- Rua nº 2 - João Gama;
c)- Rua nº 3 - Da. Carmelita Gama Romeiro (Da. Bêbê);
d)- Rua nº 4 - José da Silva Andrade (Prefeito Municipal);
e)- Rua nº 6 - Major João Romeiro Filho (Prefeito Municipal.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 25 de ~~março~~ abril de 1957.

Vereador José Prates da Fonseca.

Registrado no livro próprio a fls 103.
Mc. Cr. Barreiros Silva
Secretário substituto.
13.4.57.

CÂMARA MUNICIPAL

PALACETE «10 DE JULHO»
PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

Dados biográficos das pessoas que se pretende homenagear pelo Projeto de Lei nº 11-57.

MAJOR JOÃO ROMEIRO FILHO, filho do Dr. João Marcondes de Moura Romeiro e de Da. Anna Francisca Marcondes Romeiro. O saudoso Major João Romeiro Filho, nasceu a 30 de maio de 1881, e faleceu a 8 de junho de 1949. Exerceu com brilhantismo e eficiência o alto cargo de Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, no período de 31 de outubro de 1941 a 6 de setembro de 1945. Como Prefeito e como cidadão prestou relevantes serviços à sua terra natal. Como Chefe do Executivo, deu início às obras do novo prédio onde funcionaria o Mercado Municipal, próprio êsse do Município que foi em outros tempos e continua a ser nos dias de hoje motivo de orgulho aos pindamonhangabenses. Em seu govêrno tiveram início também as obras de reforma da ponte do Paraíba; várias e importantes vías públicas foram calçadas e ocasião em que o tradicional Jardim do Cruzeiro passou por uma reforma total, passando aquela praça a ser um dos recantos aprazíveis da cidade. O Major João Romeiro Filho, contudo ter sido Prefeito de nossa terra numa época difícil em que tudo era racionado em consequência da segunda deflagração bélica mundial, foi um grande administrador, a quem o povo, cheio de saudades e de gratidão, presta e continuará prestando justas homenagens.

JOSÉ DA SILVA ANDRADE, nasceu em Póvoa do Vargim, bela cidade do Minho, em Portugal, no dia 5 de fevereiro de 1891, e faleceu nesta cidade, no dia 20 de maio de 1940. Seus pais eram José de Andrade e Da. Maria do Rosário Pereira de Andrade. Radicado nesta cidade onde residiu por largos anos, José da Silva Andrade dignificou o cargo de Prefeito Municipal de Pindamonhangaba no período de 2 de janeiro de 1935 a 27 de abril de 1936. Grande administrador que já era de suas emprêsas particulares, administrou com eficácia e probidade o nosso município, o qual, não obstante o curto espaço de tempo em que ficou sob a tutela administrativa de José da Silva Andrade, sofreu sensível progresso. Os atos que mais se destacaram em sua curta porém profícua gestão foram:- Empréstimo de quasi mil contos de réis junto ao Govêrno do Estado, tendo pago com essa importância todas as dívidas municipais, reajustando assim as finanças do município. Deu prosseguimento às obras de calçamento da cidade, atacando a pavimentação das nossas principais artérias, como Avenida Dr. Jorge Tibiriçá, Rua Bicudo Leme até a esquina da Praça da República,

e grande trêcho da Rua dos Andradas, além de outros logradouros; cuidou das estradas municipais cônscio que era de que boas estradas são fautor e base de progresso para o município. Pindamonhangaba é-lhe eternamente grata, pelo que irá perpetuar seu nome em uma de suas vias públicas, já que êsse mesmo nome é gravado nos corações dos pindamonhagabenses, pelo muito que fez, em tão pouco tempo de govêrno, ao nosso município.

JOÃO PEREIRA DE MATTOS GUEDES, natural de Paraisopolis, (M.G.) nasceu a 30 de novembro de 1895, e era filho de Adelino de Mattos Guedes e de Da. Deolinda Soares. Funcionário do Banco de Itajubá S/A. pelo espaço de 30 anos, aliás, funcionário exemplar e de grandes qualidades, perfeito chefe de família, conseguiu, durante os 10 anos que conviveu com o povo de Pindamonhangaba, a simpatia e o respeito de nossa gente, graças as suas qualidades excepcionais de homem delicado e prestativo, tanto no trato da coisa particular como no da bancária. Lutou seis anos consecutivos junto à Diretoria do banco de que era dedicado servidor, no sentido de que se construisse em nossa cidade o prédio que hoje embeleza e enriquece a parte urbana do nosso município e onde funciona a agência do aludido estabelecimento bancário. A edificação do majestoso prédio, empreendimento que devemos mais ao saudoso João Pereira de Mattos Guedes que à Diretoria do Banco de Itajubá, concorreu, sem dúvida nenhuma, para o engrandecimento urbanístico de Pindamonhangaba, dotada que ficou de mais um bloco maçisso de cimento armado e que marcará pelo tempo em fóra a passagem brilhante de João Guedes pelo nosso município. A 3 de março do corrente ano a notícia de seu passamento trouxe tristeza profunda à população local.

Da. CARMELITA GAMA ROMEIRO (Da. Bebê), filha de ilustre e tradicional família, nasceu em Pindamonhangaba no dia 24 de fevereiro de 1980, e faleceu no dia 25 de março de 1943. Eram seus pais o Comendador Henrique Dantas da Gama e Da. Gabriela de Barros Gama.-Da. Bebê, assim tratada na intimidade, era dotada de coração generoso e de espírito alegre e expansivo, pelo que era merecedora do respeito e da estima de todos os seus conterrâneos. De coração e de espírito voltados às causas nobres, era dama caridosa, sem ter deixado jamais de socorrer aos que lhe estendiam a mão. O povo de Pindamonhangaba sentiu seu falecimento como se uma família tivesse perdido um ente querido.

JOÃO GAMA. A biografia dêsse ilustre pindamonhangabense será apensada ao processo tão logo a mesma seja fornecida à Câmara, conforme prometeu seu irmão, o não menos ilustre pindamonhangabense Dr. Francisco Lessa Junior, o que será feito, segundo o próprio Dr. Lessa, dentro de 24 horas.

Sala das Sessões, 3 de junho de 1957.

Vereador José Prates da Fonseca.

JOÃO DANTAS DA GAMA:- Irmão de Da. Carmelita Gama Romeiro (Da. Bebê), também homenageada por esta lei, nasceu a 8 de janeiro de 1891, e faleceu em outubro de 1937. Ocupou o elevado cargo de Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, de 1927 a 1929, tendo ocupado também, com proeficência o cargo de Tesoureiro da Caixa Econômica Federal, em São Paulo.